



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

REQUERIMENTO N.º49/2022

Fundamentado no art. 217, combinado com o art. 221, inciso, VIII ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis;

requer a mesa, após discussões e aprovação que seja encaminhado ao Executivo, as seguintes informações:

Justificativa

Através de indagações de comerciantes que tem suas dúvidas de como será os esportes radicais, sobre as barracas e sua organização, como será planejado essa questão, fica aqui nossas perguntas para assim sanar os questionamentos;

- Como *serão* selecionadas essas barracas e como será feito essa escolha?
- As barracas cada um será responsável pela sua ou o município irá contribuir com estrutura?
- Independente da data, pode antecipar esse planejamento para assim o comércio se alinhar?

Deixamos aqui nossas indagações para que sejam respondidas pela ilustríssima Prefeita Andréia Wagner.

Autor

LEÔNIDAS LEITÃO

Gabinete do Vereador

08 DE AGOSTO DE 2022

CÓPIA

PROTOCOLADO	
Nº	584
Data	09/08/22
	SSJ